

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 191, 13 de março de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 059ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Merecimento, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça de Araguatins.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 192, 13 de março de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 059ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Antiquidade, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de 3º Promotor de Justiça Criminal de Araguaína.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 193, 13 de março de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 059ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Merecimento, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Araguaína.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 194, 13 de março de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 059ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Antiguidade, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça do Juizado Especial Cível de Araguaína.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 195, 13 de março de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 059ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Merecimento, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Colinas do Tocantins.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 196, 13 de março de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 059ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Antiguidade, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça Cível de Tocantinópolis.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 197, 13 de março de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 059ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Merecimento, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Araguaína.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 198, 13 de março de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 059ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Antiquidade, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal de Tocantinópolis.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 199, 13 de março de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 059ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Merecimento, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de 1º Promotor de Justiça Cível de Araguaína.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 200, 13 de março de 2006**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 059ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Antiguidade, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça do Meio Ambiente de Araguaína.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 201, 13 de março de 2006**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 059ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Merecimento, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Araguaína.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 202, 13 de março de 2006**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 059ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Antiguidade, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça Criminal de Guaraí.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 203, 13 de março de 2006**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 059ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Merecimento, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Colinas do Tocantins.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 204, 13 de março de 2006**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 059ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Antiquidade, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de 2º Promotor de Justiça Cível de Araguaína.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 205, 13 de março de 2006**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 059ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Merecimento, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de 2º Promotor de Justiça da Infância e Juventude da Capital.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 206, 13 de março de 2006**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 059ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Antiguidade, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de 1º Promotor de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Capital.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 207, 13 de março de 2006**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 059ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Merecimento, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de 1º Promotor de Justiça da Família da Capital.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 208, 13 de março de 2006**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 059ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Antiguidade, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de 3º Promotor de Justiça da Cidadania da Capital.

José Demóstenes de Abreu
Presidente